

第 12 期

第二組

澳門特別行政區公報
由第一組及第二組組成

二零二零年三月十八日，星期三



Número 12

II

SÉRIE

do Boletim Oficial da Região Administrativa
Especial de Macau, constituído pelas séries I e II

Quarta-feira, 18 de Março de 2020

澳門特別行政區公報 BOLETIM OFICIAL DA REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

第二副刊 2.º SUPLEMENTO

目 錄

澳門特別行政區

行政長官辦公室：

第71/2020號行政長官批示，續任及委任城市
規劃委員會委員，委任城市規劃委員會副主
席，以及續任及委任城市規劃委員會委員的
代任人。..... 3956

SUMÁRIO

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL DE MACAU

Gabinete do Chefe do Executivo:

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2020, que re-
nova o mandato e designa os vogais do Conselho do
Planeamento Urbanístico, designa o vice-presidente
do Conselho do Planeamento Urbanístico, bem como
renova a nomeação e designa os substitutos dos
vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico. ... 3956

印務局，澳門氹仔北安O1地段多功能政府大樓。電話：2857 3822 • 傳真：2859 6802 • 電子郵件：info@io.gov.mo
Imprensa Oficial, Lote O1 dos Aterros de Pac On, Edifício Multifuncional do Governo, Taipa, Macau.

Tel.: 2857 3822 • Fax: 2859 6802 • E-mail: info@io.gov.mo

網址 Website: <https://www.io.gov.mo>

澳門特別行政區

REGIÃO ADMINISTRATIVA ESPECIAL
DE MACAU

行政長官辦公室

GABINETE DO CHEFE DO EXECUTIVO

第71/2020號行政長官批示

Despacho do Chefe do Executivo n.º 71/2020

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據第12/2013號法律《城市規劃法》第十五條及第3/2014號行政法規《城市規劃委員會》第三條第四款、第五款及第四條第一款的規定，作出本批示。

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do disposto no artigo 15.º da Lei n.º 12/2013 (Lei do planeamento urbanístico), nos n.ºs 4 e 5 do artigo 3.º e no n.º 1 do artigo 4.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014 (Conselho do Planeamento Urbanístico), o Chefe do Executivo manda:

一、續任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款(九)項所指的城市規劃委員會委員：

1. É renovado o mandato dos seguintes vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

(一) 邱庭彪；

1) Iau Teng Pio;

(二) 區頌兒。

2) Au Chung Yee.

二、委任下列人士為第3/2014號行政法規第三條第三款(九)項所指的城市規劃委員會委員：

2. São designados vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se refere a alínea 9) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014:

(一) 柯慶耀；(二) 呂澤強；(三) 蔡韻璇；(四) 譚志煒；(五) Sio Chi Veng；(六) 沈強；(七) 盧偉國；(八) 楊道禮；(九) 曾遠榮；(十) 雷民強；(十一) 高岸聲；(十二) 張健中；(十三) 鄭洪光；(十四) 余亮豪；(十五) 盧俊宇；(十六) 黃國基；(十七) 陳榮達；(十八) 梁普宇；(十九) 陳昭怡；(二十) Álvaro dos Santos Rodrigues。

1) Kwah Kheng Yeow; 2) Lui Chak Keong; 3) Choi Wan Sun; 4) Tam Chi Wai; 5) Sio Chi Veng; 6) Shen Qiang; 7) Lo Wai Kwok; 8) Yeung To Lai, Omar; 9) Chang Un Weng; 10) Loi Man Keong; 11) Kou Ngon Seng; 12) Cheung Kin Chung; 13) Cheang Hong Kuong; 14) Leong Hou U; 15) Lou Chon U; 16) Vong Kock Kei; 17) Chan Weng Tat; 18) Leong Pou U; 19) Chan Chio I; 20) Álvaro dos Santos Rodrigues.

三、委任邱庭彪委員為城市規劃委員會副主席。

3. É designado o vogal Iau Teng Pio como vice-presidente do Conselho do Planeamento Urbanístico.

四、續任下列人士分別為第3/2014號行政法規第三條第三款(一)、(三)至(五)及(七)項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

4. É renovada a nomeação dos substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 1), 3) a 5), e 7) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, respectivamente:

(一) 羅志堅——市政署市政管理委員會主席代任人；

1) Lo Chi Kin, substituto, do presidente do Conselho de Administração para os Assuntos Municipais do Instituto para os Assuntos Municipais;

(二) 梁惠敏——文化局局長代任人；

2) Leong Wai Man, substituta, do presidente do Instituto Cultural;

(三) 鄭偉卓——交通事務局局長代任人；

3) Kuong Vai Cheok, substituto, do director da Direcção dos Serviços para os Assuntos de Tráfego;

(四) 黃蔓荳——環境保護局局長代任人；

4) Vong Man Hung, substituta, do director da Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental;

(五) 梁美玲——法務局局長代任人。

5) Leong Mei Leng, substituta, do director da Direcção dos Serviços de Assuntos de Justiça.

五、委任下列人士分別為第3/2014號行政法規第三條第三款(六)和(八)項所指的城市規劃委員會委員的代任人：

5. São designados substitutos dos vogais do Conselho do Planeamento Urbanístico, a que se referem as alíneas 6) e 8) do n.º 3 do artigo 3.º do Regulamento Administrativo n.º 3/2014, respectivamente:

(一) 郭杰平——房屋局局長代任人；

1) Kuok Kit Peng, substituto, do presidente do Instituto de Habitação;

(二) 許耀明——旅遊局局長代任人。

六、本批示自二零二零年三月二十日起產生效力。

二零二零年三月十六日

行政長官 賀一誠

二零二零年三月十六日於行政長官辦公室

辦公室主任 許麗芳

2) Hoi Io Meng, substituto, da directora da Direcção dos Serviços de Turismo.

6. O presente despacho produz efeitos a partir de 20 de Março de 2020.

16 de Março de 2020.

O Chefe do Executivo, *Ho Iat Seng*.

Gabinete do Chefe do Executivo, aos 16 de Março de 2020.
— A Chefe do Gabinete, *Hoi Lai Fong*.



印務局
Imprensa Oficial

每份售價 \$4.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$4,00